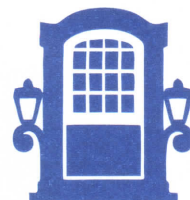




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Setor de Secretaria

INDICAÇÃO: 168/20

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 28998
Correspondência Recebida
Em 25/08/20
Ass. 13 de 34 de 11

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando providências para realização de limpeza e posteriormente a instalação de placas de sinalização indicativas proibindo jogar lixo as margens da estrada do Funil que é utilizada como acesso a localidade do Arrozal e outras localidades, como já estabelecido na Lei Municipal Nº 926 que proíbe a toda e qualquer pessoa jogar lixo na rua fora dos locais apropriados para este fim, gerando, inclusive, multa para quem o fizer.

JUSTIFICATIVA:

Já há algum tempo os moradores que utilizam a estrada do Funil, acesso a BR 356 estão preocupados com descarte irregular de lixo e entulhos as margens da estrada, pois, próximo existe um rio onde a água é captada para o abastecimento do distrito de Cachoeira do Campo e região gerando desta forma, risco de contaminação e diversos problemas a população e ao meio ambiente.

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020

Sala de Sessões, 25 de Agosto de 2020.

Com 12 votos a favor e com - votos contra

AP: Bingo
AR: Ulander

Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB

Recebu